

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA RA CATERING LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" - Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0003-17, por meio da Diretoria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e o Regimento Interno aprovado pelo Anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, neste ato representada pela Diretora de Administração, Senhora **ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.364.592, expedida pela SSP/PE e do CPF nº 471.775.944-34, residente e domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 64, de 03 de fevereiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2014, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RA CATERING LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.314.329/0020-92, estabelecida no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek - Setor de Comissárias s/nº, Brasília - DF - CEP 71608-900, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor **TARCISIO FRANCISCO FELISARDO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 17.584.698-4, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 050.227.558-82, e pelo Senhor **JOÃO DA FONSECA VAZ**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 13.504.483, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 008.012.398-85, ambos residentes e domiciliados em São Paulo - SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03000.001748/2013-41, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2013, com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais legislação correlata e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Décima Quinta (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO) por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2014, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como o reajuste com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) conforme Cláusula Oitava - DO REAJUSTE do Contrato ora aditado.

Parágrafo Único

Fica resguardado às partes o direito à rescisão contratual, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 70.773,72 (setenta mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature] - 1-

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária da União, na seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.2125.2000.0001, PO 003, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte 0100.

Parágrafo único

A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando esta condicionada à previsão na LOA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 25 de setembro de 2014.



ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO

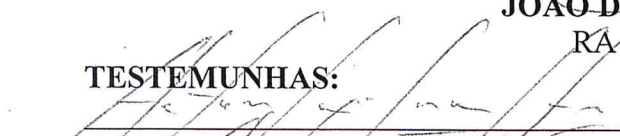




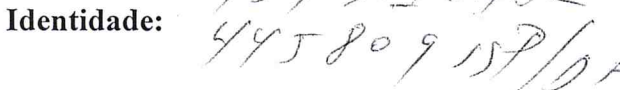
TARCISO FRANCISCO FELISARDO
RA Catering Ltda.



JOÃO DA FONSECA VAZ
RA Catering Ltda.

TESTEMUNHAS:



Nome:  Nome: _____
CPF:  CPF: _____
Identidade:  Identidade: _____




**UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS - FOZ DO IGUAÇU**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2014 - UASG 443048

Número do Contrato: 7/2013.
Nº Processo: 02153000070201372.
PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 11933418000178. Contratado: SEGPLUS - SISTEMAS DE SEGURANÇA - EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93. Vigência: 16/09/2014 a 16/09/2015. Data de Assinatura: 12/09/2014.

(SICON - 03/10/2014) 443033-44207-2014NE800491

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2014 - UASG 443048

Número do Contrato: 10/2013.
Nº Processo: 02153000069201348.
PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 11933418000178. Contratado: SEGPLUS - SISTEMAS DE SEGURANÇA - EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93. Vigência: 16/09/2014 a 16/09/2015. Data de Assinatura: 12/09/2014.

(SICON - 03/10/2014) 443033-44207-2014NE800491

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2014 - UASG 443048

Número do Contrato: 6/2011.
Nº Processo: 0215300006201142.
PREGÃO SISPP Nº 9/2011. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 81894933000171. Contratado: ODAIR MORAES DE LIMA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93. Vigência: 01/10/2014 a 01/10/2015. Data de Assinatura: 01/10/2014.

(SICON - 03/10/2014) 443033-44207-2014NE800491

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**
**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 201004

Número do Contrato: 00099/2013, subrogado pela UASG: 201004 - MP-COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS. Nº Processo: 03000001748201341. INEXIGIBILIDADE Nº 13/2013. Contratante: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 17314329002092. Contratado: RA CATERING LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de outubro de 2014. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 01/10/2014 a 30/09/2015. Valor Total: R\$70.773,72. Fonte: 100000000 - 2014NE800837. Data de Assinatura: 25/09/2014.

(SICON - 03/10/2014) 201013-00001-2014NE800239

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2014 - UASG 201004

Nº Processo: 03110018857201431. DISPENSA Nº 13/2014. Contratante: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 08018118000159. Contratado: SERGIO EDUARDO DE FIGUEIREDO - BARBOSA - ME. Objeto: Aquisição de software Datacard ID Works Standard: software para impressoras de cartões PVC para utilização na confecção de cartão de crachás na Impressora térmica DATACARD - Modelo SD360. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 02/10/2014 a 01/11/2014. Valor Total: R\$4.700,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800835. Data de Assinatura: 02/10/2014.

(SICON - 03/10/2014) 201004-00001-2014NE800239

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014100600159

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2014 - UASG 201004

Nº Processo: 03500002060201347. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 09240519000111. Contratado: TARGETWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de 09(nove) subscrições para licenças de uso do Software JRebel, para utilização de modo compartilhado (flutuante), pelo período de 03(três) anos, incluindo suporte técnico e atualização de versão, conforme especificações e condições constantes deste Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 02/10/2014 a 01/10/2017. Valor Total: R\$28.687,95. Fonte: 100000000 - 2014NE800834. Data de Assinatura: 02/10/2014.

(SICON - 03/10/2014) 201004-00001-2014NE800239

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA**
**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 46/2014 - UASG 114601**

Nº Processo: 03604004984201409. Objeto: Contratação de mão de obra especializada de operadores de máquinas reprográficas e equipamentos de som/vídeo. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Rescisão do contrato da atual prestadora do serviço. Declaração de Dispensa em 02/10/2014. WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador de Recursos Materiais. Ratificação em 03/10/2014. FERNANDO JOSE DE ARAUJO ABRANTES. Diretor Executivo. Valor Global: R\$ 68.794,65. CNPJ CONTRATADA : 07.046.566/0001-01 ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

(SIDECA - 03/10/2014) 114629-11301-2014NE000001

UNIDADE ESTADUAL NO AMAZONAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2014 - UASG 114604

Número do Contrato: 5/2012. Nº Processo: 03613000131201219. PREGÃO SISPP Nº 4/2012. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 12066015001103. Contratado: SERVIÇO SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Aditamento ao contrato de prestação de serviço de vigilância para o prédio sede do IBGE no Amazonas. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 11/09/2014 a 10/09/2015. Valor Total: R\$82.238,64. Fonte: 100000000 - 2014NE800458. Data de Assinatura: 11/09/2014.

(SICON - 03/10/2014) 114629-11301-2014NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO MARANHÃO
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 22/2014 - UASG 114608**

Nº Processo: 03621000575201417. Objeto: Vale transporte para utilização na região metropolitana de São Luís/MA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa detem o monopólio local para fornecimento do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 26/09/2014. MARCELO VIRGINIO DE MELO. Chefe da Ue/ma. Ratificação em 30/09/2014. WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador de Rm. Valor Global: R\$ 24.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.750.146/0001-78 SIND DASEMP DE TRANS DE PAS-SAG DE SAO LUIS E BACABAL.

(SIDECA - 03/10/2014) 114629-11301-2014NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 114623

Número do Contrato: 16/2013. Nº Processo: 03641001937201378. PREGÃO SISPP Nº 12/2013. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA - EMPRESARIAL LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviço contínuo de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel para veículos, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e + 2º da lei 8666/93. Vigência: 21/10/2014 a 21/10/2015. Valor Total: R\$223.950,16. Fonte: 100000000 - 2014NE801517. Fonte: 100000000 - 2014NE801516. Fonte: 100000000 - 2014NE801514. Fonte: 100000000 - 2014NE801513. Data de Assinatura: 02/09/2014.

(SICON - 03/10/2014) 114629-11301-2014NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL
**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 31/2014 - UASG 114625**

Nº Processo: 03643002251437. Objeto: Contratação de serviço de comunicação multimídia (INTERNET BANDA LARGA), utilizando tecnologia XDSL, com velocidade nominal de 10 MPBS, a ser utilizado na UE do IBGE/RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço necessário a realização de diversas atividades pela SSI, SFI e pela ÁREA TÉCNICA junto as AGÊNCIAS DO IBGE/RS. Declaração de Dispensa em 01/10/2014. LUIZ ERON RIOS BARELA. Supervisor da Ssm Ibge/rs. Ratificação em 01/10/2014. JOSE RENATO BRAGA DE ALMEIDA. Chefe da Ue do Ibge/rs. Valor Global: R\$ 2.170,20. CNPJ CONTRATADA : 76.535.764/0001-43 OI S.A..

(SIDECA - 03/10/2014) 114625-11301-2014NE800001

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO**
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº: 04947.001241/2014-51;
Espécie: TERMO nº. 33, de 22/09/2014;
Permissório: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES. CNPJ nº 01.609.408/0001-28;
Evento: "17ª FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES", no período de 14 a 19 de outubro de 2014.
Local: Av. Atlântica, Praia Central de Marataizes/ES, próximo ao primeiro pier, com área de 24.000,00m²;
Modalidade: GRATUITA. Vedada a exploração econômica/comercial e restrição de acesso ao evento.
Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, no art. 14, do Decreto no 3.725/2001, na Portaria SPU no 01 de 03 de janeiro de 2014.
Valores pagos: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de despesas administrativas;
Signatário: MAGNO PIRES DA SILVA Superintendente da SPU/ES.

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS
EXTRATO DE REVERSÃO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 04926.000142/2005-17
OUTORGANTE: União
OUTORGADO: Município de Montes Claros/ MG
OBJETO: Reversão de doação do imóvel com área de 3.082,00m² sem benfitorias, situado à Avenida Q, s/nº, Bairro Canelas, prolongamento, em Montes Claros/MG, registrado sob matrícula nº 22.262, Livro 2-2-AK, fls. 253, do Registro de Imóveis daquela Comarca. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 2.818, de 13/03/2000, alterada pela Lei nº 2.922 de 29/08/2001, Portaria SPU/MG nº 183, de 17/07/2003 e Portaria SPU/MG nº 73 de 28/08/2014. FINALIDADE: Reversão de Doação ao Município. LA-VRATURA DO CONTRATO: aos 25/09/2014, às folhas 124-125 do Livro nº 16, da SPU/MG.

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº: 04931.001734/2014-60
Espécie: TERMO nº 19, de 02/10/2014
Permissório: MARIA JOSÉ DA SILVA
Evento: "Reveillon 2014/2015", no dia 31/12/2014.
Local: nas áreas da Praia de Tambau (por trás do quiosque Central da Ilha 4), município de João Pessoa/PB, com área total de 200,00 m².
Modalidade: ONEROSA, com exploração econômica/comercial, e com restrição de acesso ao evento.
Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014.
Valor pago: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de contribuição pela utilização da área.
Signatário: DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA - Superintendente da SPU/PB.

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO
EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº: 04962.006435/2014-54.
Espécie: TERMO nº. 8, de 02/10/2014.
Permissório: SES - Serviço Social do Comércio/Departamento Regional em Pernambuco (CNPJ: 03.482.931/0001-61).
Evento: Aquecesse Verão 2014, Município de Jaboatão dos Guararapes, no período de 10/10/2014 a 31/10/2014.
Local: Av. Beira Mar de Piedade, Rua do Jangadeiro, Piedade, Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, com área: 4.116,75 m²
Modalidade: Onerosa, por se tratar de ente paracetatal de natureza privada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.